
TERMO ADITIVO N° 072/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO **2007-0.091.788-4 / SEI 6110.2021/0001641-7**

PARTÍCIPES: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.**

OBJETO DO

CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

OBJETO DO

ADITAMENTO: **Aditamento** na manutenção das atividades assistenciais específico em atendimento à pandemia COVID-19, para o período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR: **R\$ 30.405.859,46** (Trinta milhões, e quatrocentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 - F: 03**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0005756-3 nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Aditamento na manutenção das atividades assistenciais específico em atendimento à pandemia COVID-19, para o período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, no valor total de **R\$ 30.405.859,46** (Trinta milhões, e quatrocentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 - F: 03**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de custeio estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Abri/21	Maio/21	Junho/21	Total
Custeio	R\$ 9.377.601,67	R\$ 10.192.078,97	R\$ 10.836.178,82	R\$ 30.405.859,46

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de abril de 2021.

MÁRIO SANTORO JUNIOR

Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” CEJAM

PELA CONTRATANTE:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE CANCELAMENTO DE RESERVA

Nº 11.226

Data de Emissão: 04/08/2021
Processo: 6110.2021/0001641-7

Identificação da Unidade

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Identificação da Dotação

Programática: 10.302.3003.2.507 - Manutenção e Operação de Hospitais
Despesa: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 03 - Transferências Estaduais

Especificação

Histórico do Cancelamento: Conforme SEI 049176317
Valor do Cancelamento da Reserva: R\$ 30.405.859,46 (Trinta Milhões e Quatrocentos e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 0,00	Reserva:	29.781
Valor do Cancelamento da Reserva:	R\$ 30.405.859,46		
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 30.405.859,46		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Assessoria Jurídica

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

PROCESSO 6110.2021/0005756-3

Informação AHM/AJ Nº 048978004

São Paulo, 27 de julho de 2021.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ilma. Sra. Secretária Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Sra. Coordenadora

Trata-se o expediente de procedimento administrativo SEI, ordenado sob nº [6110.2021/0005756-3](#), vinculado ao expediente originário SEI nº 6110.2019/0015166-3 e SEI nº 6110.2021/0001641-7, que tem como objeto o Contrato de Gestão nº 003/2007 NTCSS/SMS.G - pactuado com o Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, com objetivo de *"Operacionalização de Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito A MICRORREGIÃO DO M' BOI MIRIM - PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.*

Inicialmente, vale destacar, que houve parecer desta Assessoria Jurídica (doc. SEI nº 045271245), com posterior determinação proferida pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde (doc. SEI nº 045437693), nos seguintes dizeres:

“(...)

Pela competência e com a urgência que o caso requer, encaminho para apresentação de relatório técnico-financeiro e orçamentário detalhado sobre cada objeto deste ajuste demonstrando o que for pago e o que não for pago em relação a cada período (mês), bem como a motivação da não formalização tempestiva e o que deverá ser quitado e regularizado nestes autos, com a devida motivação, promovendo a devida reserva orçamentária.

“(...).”

Consequentemente a isso, houve uma justificativa parcial da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (doc. SEI nº 046779991), com outras justificativas apresentadas para objetivar a prorrogação do mês de julho/2021 (doc's. SEI nºs. 047938131 e 048281647).

Portanto, somente após o atendimento integral da determinação proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde (doc. SEI nº045437693), que há possibilidade desta Assessoria Jurídica se manifestar tecnicamente, em caráter jurídico-formal, quanto a formalização da prorrogação do período de Abril a Junho de 2021.

Aliás, nesse ponto, cabe ressaltar que o contrato de gestão encontra-se vigente para o período de Abril a Junho de 2021, por força da Portaria nº003/2021-SMS/SEAH (doc. SEI nº048977850), bem como para o período de Julho a Setembro de 2021, por força da Portaria nº011/2021-SMS/SEAH (doc. SEI nº048977971).

Destarte, os autos vieram a esta Assessoria Jurídica para formalização técnica-jurídica quanto à prorrogação mencionada no Plano de Trabalho e Orçamentário para o mês de Julho de 2021 (doc. SEI nº047783290), aguardando-se os devidos esclarecimentos quanto à determinação proferida pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde (doc. SEI nº045437693).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Dinamarca Parra, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/07/2021, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048978004** e o código CRC **668BEEEC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTA DE RESERVA

Nº 29.781

Data de Emissão: 25/05/2021
Processo: 6110.2021/0005756-3

Identificação da Unidade

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Identificação da Dotação

Programática: 10.302.3003.2.507 - Manutenção e Operação de Hospitais
Despesa: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 03 - Transferências Estaduais

Especificação

Histórico da Reserva: Covid19i - SMS/enfrentamento à Pandemia COVID 19 no Contrato de Gestão nº 003/2007 NTCSS/MSG. Microregião M' Boi Mirim - PROREHOSP - SS 43 - RECURSO 649
Valor da Reserva: R\$ 30.405.859,46 (Trinta Milhões e Quatrocentos e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 144.033.531,90
Valor da Reserva: R\$ 30.405.859,46
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 113.627.672,44

IPO: 1